



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA N.º 757 , DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.088735/2018-04,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MÁRCIA SANDOVAL BATISTA SIMÃO**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 756-0, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço de 15% (quinze por cento), bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), equivalente a 10/10 (dez décimos) de FC-06, os quais deverão compor os seus proventos de aposentadoria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**